



## DECLARAÇÃO

Declaração em atendimento ao artigo 39 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

A Associação de Assistência "Fonte de Água Viva", inscrita no CNPJ sob nº 57.519.654/0001/43, por sua presidente executiva Dr<sup>a</sup> Andressa Renata Pértile Branco, portadora do RG nº 30.611.270-X e do CPF nº 281.277.208-52, DECLARA para os devidos fins, principalmente em obediência ao disposto no artigo 39 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que:

I - Está regularmente constituída;

II – Que prestou contas sob a parceria anteriormente celebrada (se houver);

III – Que não possui como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV – Que não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos;

V – Que não foi punida com sanções de:

a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

c) a prevista no inciso II do art. 73 da Lei nº 13.019/2014;

d) a prevista no inciso III do art. 73 da Lei nº 13.019/2014;

VI – Que não teve as contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VII – Que não possui entre seus dirigentes pessoa:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95 -16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3844-6060 e-mail: [aguavivapaulinia@gmail.com](mailto:aguavivapaulinia@gmail.com)

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

Sem mais para o presente momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Paulínia, 10 de novembro 2025.

Dr.ª Andressa Renata Pértile Branco

Presidente

## CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 25/01/2026, às 14h48, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 57.519.654/0001-43 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 25/01/2026, às 14h48.

Para conferência:  
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>  
e informe o código: **d86bd317-28b3-4ea3-9cd0-1e3fe189fdf6**  
ou acesse utilizando o QR Code





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA-DIRETORIA GERAL**



**C E R T I D ã O N º 1321 / 2025**

**CERTIFICO**, atendendo a requerimento de **ANDRESSA RENATA PERTILE BRANCO**, inscrita no CPF/MF sob o nº **281.277.208-52**, constante do **chamado SDG nº 12507**, que, dos arquivos pesquisados neste Tribunal até esta data, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, não constam registros de contas irregulares associadas ao nome **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FONTE DE ÁGUA VIVA**, inscrita no CNPJ sob nº **57.519.654/0001-43**. O referido é expressão da verdade. São Paulo, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco. Eu, Germano Fraga Lima, Secretário-Diretor Geral, assino e dou fé. XXXX  
XX

A validação deste documento e a obtenção de seu original eletrônico e digitalmente assinado deve ser realizada em <http://www.tce.sp.gov.br/documento> com o código: 4533-0985-6223-1490